

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dia de 18 /10 /2017.
Pág. nº 36

PORTARIA Nº 195/2017 - DG

Institui Grupo de Estudo responsável pela verificação da viabilidade de instalação de Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral no Estado, em virtude do rezoneamento.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 13136/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo responsável pela verificação da viabilidade de instalação de Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral no Estado, em virtude do rezoneamento de que trata a Resolução TRE/RN nº 07/2017, alterada pelas Resoluções TRE/RN nºs 10/2017 e 12/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (ASPLAN/PRES) - Coordenador
- Ernane César de Oliveira Bastos (11ªZE)
- Fernando Varela de França Júnior (489ZE)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição